

## ESCOLA SECUNDÁRIA DA BAIXA DA BANHEIRA

**Para:** Sr.ª Ministra da Educação

**C/c:** Presidência da República  
Presidência da Assembleia da República  
Secretaria de Estado da Educação  
Procuradoria-Geral da República  
Grupos Parlamentares  
Comissão Parlamentar de Educação  
Direcção Geral de Educação de Lisboa e Vale do Tejo  
Órgãos de Comunicação Social  
Plataforma Sindical

Os professores da Escola Secundária da Baixa da Banheira reuniram, em Assembleia-Geral de Professores, no dia 21 de Janeiro de 2009, pelas 16h00, no Anfiteatro da mesma Escola, para analisar as alterações propostas pelo Decreto Regulamentar n.º 1-A/2009 (modelo simplificado de avaliação do desempenho) ao anterior Decreto Regulamentar n.º 2/2008, tendo observado o seguinte:

1. Ainda que tendo entregue os objectivos individuais, até 31.10.08, conforme o exigido pelo Regulamento Interno da Escola, os professores decidiram, em Assembleia-Geral, realizada em 19 de Novembro de 2008, suspender a sua participação em todos os procedimentos em curso referentes à avaliação do desempenho, regida pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2008, tendo justificado a sua posição numa moção, que foi aprovada por 78 dos 79 docentes presentes nessa Assembleia.
2. Os professores pretendem que o modelo de avaliação da actividade docente constitua um instrumento de valorização da escola pública e do desempenho dos docentes e não um mero instrumento ao serviço de uma visão puramente economicista da educação, conforme o preconizado pelo actual modelo, que tem como primeira prioridade limitar a progressão na carreira. De facto, nele não se encontram princípios orientadores para a qualificação do serviço docente, nem para a melhoria e qualidade do ensino público.
3. A simplificação do modelo de avaliação, traduzida no Decreto Regulamentar n.º 1-A/2009, apresenta-se como sendo uma “solução” transitória, que não altera o proposto no Decreto Regulamentar n.º 2/2008.

4. A supressão dos itens referentes aos “resultados dos alunos” e ao “abandono escolar”, na avaliação dos professores, é somente uma medida de carácter transitório, sugerida pelo M.E., a ser aplicada apenas este ano escolar.
5. Continuamos a afirmar que o sistema de quotas máximas, em vez de promotor de boas práticas pedagógicas, compromete a motivação, o envolvimento e a excelência, proporcionando injustiças e inquinando as expectativas profissionais.
6. Qualquer alternativa ao actual modelo de avaliação do desempenho só pode passar pelo fim da divisão artificial da carreira em professores e professores-titulares, cisão essa que infama o estatuto profissional e a função docente.
7. No essencial e relativamente aos motivos que levaram à tomada de posição, na reunião geral de professores de 19 de Novembro de 2008, concluímos, com preocupação, que o M.E. não se preocupa com os alunos, mas sim com dados estatísticos, não está com as famílias, não se preocupa com a qualidade de ensino e não está com a escola pública nem com os professores e compromete o nível cultural das gerações.

**Com base nestas observações, os docentes salientam que os erros conceptuais e os problemas/dificuldades inerentes à implementação do primeiro modelo de avaliação do desempenho se mantêm nesta versão “simplificada”. Assim, os professores reafirmam:**

- 1. A manutenção da suspensão da sua participação nos procedimentos no quadro do modelo de avaliação de desempenho, instituído pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2008 e pelo Decreto Regulamentar n.º 1-A/2009.**
- 2. A continuação da exigência da revisão do Estatuto da Carreira Docente, nomeadamente no que respeita à divisão da carreira entre professores e professores-titulares.**
- 3. A exigência, ainda este ano, de uma avaliação de desempenho justa e eficaz da sua prática docente, na qual se contemple o carácter formativo, fundamental a qualquer processo avaliativo.**
- 4. O empenho necessário para que os alunos não sejam afectados pelo clima de instabilidade, cuja responsabilidade atribuem exclusivamente ao autismo da política educativa, levada à prática por esta equipa ministerial.**

Vale da Amoreira, 21 de Janeiro de 2009